



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 05\_2020

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Extraordinária n.º 46/2020, efetuada no dia 30 de abril de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco:

**Ponto Um – Aprovadas, por unanimidade,** medidas a adotar de acordo com Estados de Emergência e/ ou calamidade decretados pelo Governo, nomeadamente fecho e abertura dos Cemitérios de gestão da Junta de Freguesia; funcionamento dos serviços administrativos da Junta de Freguesia; serviços operacionais da Junta de Freguesia (cantoneiros) e colaboração com instituições/ associações a nível de ação social.

**Ponto Dois – Aprovados, por unanimidade,** apoios com compra de bens alimentares a fornecer a cidadãos sinalizados por instituições/ associações da área da freguesia.

**Aprovada, por unanimidade,** a atribuição de um apoio monetário no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja de Fornos para auxílio de famílias sinalizadas pela Conferência dos Vicentinos.

**Aprovado, por unanimidade,** a disponibilização de uma verba de cerca de 500,00€ (quinhentos euros) para que a Junta de Freguesia possa comprar produtos alimentares em caso de necessidade urgente de famílias e/ ou cidadãos sinalizados.

**Ponto Três – Aprovadas, por unanimidade,** as normas de utilização dos Cemitérios da Freguesia de acordo com Estados de Emergência e/ ou Calamidade decretados pelo Governo.

Todas as aprovações são tomadas de acordo com o definido Na Lei 1-A/2020 e respetivas atualizações assim como Decretos e Decretos-Lei que aprovam medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 26 de maio de 2020  
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo César Machado de Queirós Santana)

